



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº41/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2025

### **Eleição de Representantes dos Segmentos Docente, Técnico-Administrativo, Discente e Comunidade Externa para o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Institucional do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI, aprovado pela [Resolução nº 120](#), de 15 de setembro de 2021, do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, torna público o presente edital para a eleição dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo, discente e da comunidade externa para compor o NEABI deste campus.

#### **1. Disposições Gerais**

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, juntamente com a Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), torna públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo, discente e da comunidade externa.

1.2 O objetivo da eleição é selecionar representantes para a composição do NEABI, que tem como finalidade promover ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas às questões étnico-raciais, em especial no combate à discriminação racial, promoção da diversidade e valorização das identidades negra e indígena.

#### **2. Dos Candidatos**

2.1 Poderão se candidatar:

- I – Docentes do campus com interesse, formação ou experiência em temáticas étnico-raciais;
- II – Técnicos administrativos com interesse, formação ou experiência nas mesmas temáticas;
- III – Estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos técnicos (integrado ou subsequente) ou superiores;
- IV – Membros da comunidade externa, indicados posteriormente pelo núcleo, com atuação ou vínculo com entidades ou instituições afins.

#### **3. Dos Eleitores**

3.1 Estão aptos a votar os integrantes de cada segmento: docentes, técnicos administrativos e estudantes regularmente matriculados no campus.

#### **4. Das Vagas**

4.1 Serão selecionados(as):

- 2 (dois) docentes titulares e 1 (um) suplente;
- 2 (dois) técnicos administrativos titulares e 1 (um) suplente;
- 2 (dois) estudantes do ensino técnico (integrado ou subsequente) e 1 (um) suplente;
- 2 (dois) estudantes do ensino superior e 1 (um) suplente;
- 2 (dois) representantes da comunidade externa (por indicação do núcleo).

## 5. Das Inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas via internet, por meio do site do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas ou por [formulário eletrônico](#), no período de **09 a 16 de maio de 2025**.

5.2 As inscrições serão analisadas com base nos requisitos descritos no item 2. A relação de inscritos será divulgada no dia 17 de maio de 2025, no site do campus.

5.3 O prazo para interposição de recurso será até às 22h do dia 18 de maio de 2025. O formulário (Anexo I) deverá ser enviado para o e-mail: [eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br).

5.4 O resultado dos recursos será divulgado no dia 19 de maio de 2025 no site do campus.

## 6. Da Votação

6.1 A votação ocorrerá eletronicamente, no site do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, das 8h às 22h do dia 26 de maio de 2025.

6.2 O link de votação será enviado ao e-mail institucional dos votantes cadastrados no SUAP.

6.3 O voto é secreto e pessoal. Não será permitida representação por terceiros.

6.4 O resultado preliminar será divulgado no dia 27 de maio de 2025.

6.5 O prazo para recurso contra o resultado da eleição se encerrará às 22h do dia 28 de maio de 2025.

6.6 O resultado final será publicado no site do campus no dia 29 de maio de 2025.

6.7 Em caso de ausência de candidaturas em determinado segmento, a Direção-Geral poderá realizar nomeações em conjunto com o Núcleo, conforme previsto no regimento.

## 7. Cronograma

Etapa	Data
Publicação do edital	09/05/2025
Inscrições	09/05 a 16/05/2025
Divulgação dos inscritos	17/05/2025
Recurso sobre inscrições	18/05/2025
Resultado dos recursos	19/05/2025
Votação	26/05/2025
Resultado preliminar	27/05/2025
Recurso do resultado	28/05/2025
Resultado final	29/05/2025

## 8. Do Mandato

8.1 Os(as) representantes eleitos(as) exercerão mandato de 2 (dois) anos, conforme previsto no Regimento do NEABI, podendo haver recondução nos termos estabelecidos pelo mesmo.

8.2 Em caso de vacância, renúncia ou desligamento de algum membro durante o período do mandato, a substituição se dará por nova indicação do núcleo, com emissão de nova portaria pela Direção-Geral do campus.

## 9. Das Disposições Finais

9.1 Os(as) candidatos(as) devem comprometer-se com a participação ativa nas atividades do NEABI.

9.2 A atuação no núcleo é voluntária, sem vínculo remuneratório.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Permanente e pela Direção-Geral do Campus Poços de Caldas.

Poços de Caldas, 9 de maio de 2025.

*Documento assinado eletronicamente)*

**Rafael Felipe Coelho Neves**

Diretor-Geral

**Mateus dos Santos**

Diretor de Desenvolvimento Educacional

## ANEXO I – Formulário para Interposição de Recurso

Edital nº XX/2025 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Nome do(a) candidato(a):	
Matrícula SIAPE / Registro Acadêmico:	
Segmento:	<input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico Administrativo <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Comunidade Externa
Tipo de recurso:	<input type="checkbox"/> Contra a homologação das inscrições <input type="checkbox"/> Contra o resultado preliminar da eleição
Motivo do recurso (descrever com clareza):	
Data:	
Assinatura:	
Envio:	Este formulário deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail: <a href="mailto:eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br">✉ eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br</a> , até o prazo definido no edital.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 08/05/2025 18:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551284

Código de Autenticação: d3f0509ede

